



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2015 – ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Faculdade do Maranhão - FACAM, através da Coordenação do curso de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o previsto em Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), torna público que, no período entre 23/02/15 a 02/03/15, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, na forma de concurso interno, para o Projeto de Monitoria Voluntária do Curso de Administração 2014 – PMVADM/2015, visando o preenchimento de vagas na modalidade de Monitor Voluntário conforme descrito na cláusula primeira deste Edital.

I. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

A Monitoria, no Curso de Administração da Faculdade do Maranhão - FACAM, objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação efetiva nas atividades da instituição e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Faculdade.

II. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Conforme prevê o Projeto de Monitoria Voluntária do Curso de Administração, os Monitores deverão assumir as seguintes responsabilidades:

- Revisão do material didático da disciplina, contribuindo para a atualização;



FACAM – FACULDADE DO MARANHÃO

SOMAR SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

CNPJ 04.855.275/0001-68

GRADUAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO – ENSINO A DISTÂNCIA

- Participação nas aulas teórico/ práticas e nas visitas técnicas (quando houver), auxiliando os professores orientadores;
- Atender sistematicamente os alunos e participar de plantões de resolução de exercícios (quando houver), fortalecendo a relação ensino-aprendizagem;
- Colaborar com o professor orientador na preparação das aulas e na atuação em sala de aula;
- Discutir e propor questões pertinentes à experiência de monitoria;
- Auxiliar os alunos na elaboração das atividades e/ou projetos desenvolvidos na disciplina, com orientação dos professores das mesmas;
- Elaborar relatórios semestrais, ao final das atividades desenvolvidas, dentro dos prazos estabelecidos para a entrega;

Apresentar resultados (quando houver a possibilidade) com consequente divulgação, nos meios de comunicação acadêmica disponíveis, como congressos, seminários e etc.;

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Projeto de Monitoria do Curso de Administração aprovado pela Direção Acadêmica da Faculdade do Maranhão – FACAM **fica vetado ao Monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador**, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo com o Estatuto e Regimento Interno da Faculdade do Maranhão - FACAM.

III. DAS VAGAS

Nesta seleção serão contempladas vagas apenas para a modalidade de Monitoria Voluntária, ou seja, sem nenhum tipo de bolsa auxílio ou vantagem financeira, conforme estabelecido no Projeto de Monitoria Voluntária do Curso de Administração 2015 – PMVADM/2015.



3.1. Quadro de Vagas

As vagas ofertadas são oferecidas para as seguintes disciplinas/ professores orientadores:

Disciplina	Turno		Professor Orientador	Nº de Vagas	
	Matutino	Noturno		Matutino	Noturno
Introdução ao Marketing		X	Mauro Leray Costa	-	01
Seminários em Administração	X		Mauro Leray Costa	01	-
TOTAL				02	

IV. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão única e exclusivamente na Coordenação do Curso de Administração da FACAM no horário de funcionamento da mesma – das 08h às 11h30min e das 18h às 21h – única e exclusivamente para alunos do curso de Administração que estejam devidamente matriculados, sem nenhuma pendência acadêmica, e, impreterivelmente **no período entre 23 de Fevereiro e 02 de Março de 2015.**

- 4.1. Os candidatos só poderão se inscrever para concorrer à Monitoria de uma única disciplina sob pena de anulação das subsequentes.
- 4.2. No ato da inscrição, mediante conferência da Coordenação do Curso, o candidato deverá apresentar:
 - a) 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade;
 - b) 01 (uma) cópia do histórico ou boletim constando as notas obtidas na disciplina a que concorrerá à vaga de monitor;
 - c) 01 (uma) cópia do comprovante de matrícula atual.



O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição e a declaração de disponibilidade de carga horária e, em hipótese nenhuma, serão recebidos documentos após a efetivação da inscrição.

V. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Cada pedido de inscrição será analisado pela Coordenação do curso em conjunto com o Professor Orientador de cada disciplina disponibilizada, de acordo com as orientações dadas pela Direção Acadêmica, que observará, ao término do período de inscrição, se todas as exigências deste Edital foram atendidas e, caso alguma não tenha sido, a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo.

5.1. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Administração da FACAM;
- b) Estar cursando, no ato da inscrição, no mínimo, o terceiro semestre do curso de Administração da FACAM;
- c) Ter integralizado a disciplina objeto da Monitoria até o período da Inscrição;
- d) Ter sido aprovado na disciplina objeto da Monitoria, por média, sem necessidade de prova final;
- e) Ter disponibilidade comprovada através de Horário Acadêmico para atuar horário da disciplina objeto da Monitoria;
- f) Não estar em dependência ou reprovado no semestre letivo.

VI. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo acontecerá em 03 (três) etapas conforme segue:

- a) Análise da ficha de inscrição;



- b) Análise do Histórico Escolar ou Boletim para consideração da média final na disciplina/área do conhecimento, cuja vaga está sendo pleiteada;
- c) Prova Escrita que acontecerá no dia **04/03/15 às 19h** contendo 05 quesitos sobre a disciplina que se concorre a vaga.

PARÁGRAFO ÚNICO: Só realizarão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste edital.

6.2. A Avaliação, Aprovação e Classificação:

- a) A Prova Escrita será realizada no tempo de no máximo de 01 hora, a critério da Comissão (Coordenador e Professor Orientador), respeitando as especificidades de cada Disciplina/Área do Conhecimento.
- 6.3. Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova Escrita.
- 6.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 6,0 (seis) no computo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato aprovado que estiver dentro do número de vagas ofertadas.
- 6.5. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:
 - a) Maior nota na prova escrita;
 - b) Maior média na disciplina pleiteada, comprovada no Boletim;
 - c) Semestre mais adiantado;
 - d) Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano de nascimento.

VII. DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

O monitor atuará, sem vínculo empregatício, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s)



professor (es) orientador (es) que possuirá, no máximo, 4 (quatro) horas semanais distribuídas entre atividades de sala de aula (teoria e prática), plantões de dúvida com os alunos, planejamento de atividades práticas e elaboração de relatório de atividades a ser entregue ao final do semestre.

A Monitoria terá o prazo de 2 (dois) semestres sendo que, caso haja interesse, o monitor queira estender o prazo, o mesmo deverá se inscrever em novo Processo Seletivo e concorrer à vaga novamente.

VIII. DO CERTIFICADO

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, emitido pela Coordenação do Curso, desde que esteja quite com toda documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive 75% de frequência nas atividades programadas. O Certificado de Monitoria será assinado pelo Coordenador do Curso de Administração e pela Diretora Acadêmica.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela coordenação do curso juntamente com os professores titulares das disciplinas atendidas pela monitoria.

São Luís, 23 de Fevereiro de 2015.

Prof. Msc. Henilda Ferro Castro
Diretora Acadêmica

Adm. Mauro Leray Costa
Coord. do Curso de Administração